

**Resolução n.º 25/2013**

“Dispõe sobre o Projeto de Extensão “Viagens Técnicas do Curso de Nutrição para 2014 (Risotolândia, Mercado Municipal e de Orgânicos de Curitiba-Pr, Instituto Cristina Martins e Nutroclínica, Hospital São Vicente de Paulo e Academia Jiu-jitsu” do Curso de Nutrição da Faculdade Campo Real.

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S.A., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Extensão “Viagens Técnicas do Curso de Nutrição para 2014 (Risotolândia, Mercado Municipal e de Orgânicos de Curitiba-Pr, Instituto Cristina Martins e Nutroclínica, Hospital São Vicente de Paulo e Academia Jiu-jitsu”, sob coordenação da prof. Patrícia Chiconatto, objetivando aperfeiçoar a prática profissional dos estudantes que se preparam para ingressar no mercado de trabalho nas diferentes áreas de atuação do profissional nutricionista, com carga horária total de 20 (vinte) horas.

Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Ratificam-se atos realizados anteriormente,

Revogam-se as disposições em contrário.

Faculdade Campo Real, aos 19 dias de mês de dezembro de 2013.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral

PROPOSTA DE PROJETO DE EXTENSÃO

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1. Nome do projeto: Viagens Técnicas do Curso de Nutrição para 2014 (Risotolândia, Mercado Municipal e de Orgânicos de Curitiba-Pr, Instituto Cristina Martins e Nutroclínica, Hospital São Vicente de Paulo e Academia Jiu-jitsu”

1.2. Professor Coordenador: Patrícia Chiconatto

1.3. Local de realização: Conforme cronograma

1.4. Justificativa:

O foco atual da extensão é o enfrentamento de problemas sociais e a melhoria do processo de ensino-aprendizagem em sua totalidade, ou seja, a IES há alguns anos somou aos eventos e à prestação de serviços, programas constantes de extensão que abrigam diversos projetos, cursos e eventos, enfrentando assim problemas micro e macro sociais, sejam eles preexistentes na constituição do contexto local, sejam problemas novos que surgem por conta da velocidade social que torna cada dia mais instável.

O Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade Campo Real prevê atividades extensionistas, bem como a Instituição de Ensino Superior (IES) irá buscar o estreitamento das relações academia-comunidade. As ações extensionistas aproximam a IES às necessidade de serviço da sociedade, buscando nela informações para rever suas práticas e melhorar seu aporte de iniciação à pesquisa e ensino, devolvendo à sociedade novas formas de tratar os problemas que já existiam e também dar suporte para aqueles que por ventura vierem a existir.

As inserções nos locais de práticas do futuro profissional nutricionista exercem o papel de formadores de valores dentro das relações sociais nas comunidades. Assim, são saciados os anseios da sociedade acadêmica em visitar as áreas de um empreendimento. Os alunos buscam vincular seus conhecimentos práticos ao contexto escolar, por meio do empenho e participação ativa de todos.



A atividade de visita técnica visa o encontro do acadêmico com o universo profissional, proporcionando aos participantes uma formação mais ampla.

1.5. Objetivos do projeto:

Aperfeiçoar a prática profissional dos estudantes que se preparam para ingressar no mercado de trabalho nas diferentes áreas de atuação do profissional nutricionista.

2 CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

2.1 Carga horária total: 20 h

2.2 Público-alvo: acadêmicos de nutrição e comunidade visitada

2.3 Periodicidade: bimestralmente

2.4 Período de funcionamento: fevereiro a dezembro de 2014

2.5 Número de vagas: 200 vagas

2.6 Taxa de inscrição (se houver): não se aplica

2.7 Cronograma de atividades:

Data	Atividade
1ºBimestre/2014/1	Área de atuação profissional I
2ºBimestre/2014/1	Área de atuação profissional II
1ºBimestre/2014/2	Área de atuação profissional III
2ºBimestre/2014/2	Área de atuação profissional IV

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR COORDENADOR

3.1 Nome: Patricia Chiconatto

3.2 Maior titulação: Especialista

3.3 Curso: Nutrição

4. REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELOS PARTICIPANTES

Os acadêmicos deverão apresentar relatórios comprobatórios das atividades realizadas para validação da carga horária do projeto em questão.

5. ORÇAMENTO (se houver)



5.1 Receitas

Descrição	Valor
Conforme deslocamento da unidade visitada	Conforme deslocamento da unidade visitada

5.2 Despesas

Descrição	Valor
As despesas são custeadas pelos acadêmicos e pela Instituição proponente	

Termos em que, requer a aprovação do presente projeto.